

ORDEM DE SERVIÇO GP-TRT-Nº 006/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender o expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e na 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/Pb., no dia 05 de agosto do corrente ano, quarta-feira, por tratar-se de data consagrada à Padroeira da cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB., 04 de agosto de 1987

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região